



PROJETO DE RESOLUÇÃO /2020

Ementa: Devolve parte de recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art.1º – Fica devolvido ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, durante o mês de abril do ano de 2020, observando as disposições contidas na Lei nº 6.505, de 03 de abril de 2020.

Parágrafo único. Estes recursos deverão ser utilizados exclusivamente em despesas relativas à situação de calamidade pública, no município de Caruaru, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, conforme Decreto Legislativo nº 97, de 08 de abril de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de abril de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução destina-se a regular a devolução de parte dos recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru, ao Poder Executivo Municipal, a fim de serem utilizados exclusivamente para despesas relativas à situação de calamidade pública, no município de Caruaru, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, conforme Decreto Legislativo nº 97, de 08 de abril de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e nos termos da Lei nº 6.505, de 03 de abril de 2020.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de abril de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário